

LEI Nº 269/2007

de 28 de junho de 2007

EMENTA: Dispõe sobre denominação de ruas que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Madalena aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO BARBOSA PINHO**, a rua que tem início na Rua Maria Angelita Moreira Melo, indo até a BR. 020. (Rua da SRª. Francina).

Art. 2º - Fica denominada de **ANANIAS RIBEIRO**, a rua que tem início na Rua João Barbosa Pinho, passando em frente a casa da Srª. Aucezita indo até o açude do Sr. Armando Barbosa.

Art. 3º - Fica denominada de **MANOEL LUIS DE SOUZA (Sr. Messias)**, a rua que tem início na Rua Francisco Severo de Pinho, esquina da casa do Sr. Severo, indo até a casa do Sr. Nascimento.

Art. 4º - Fica denominada de **FRANCISCO SEVERO DE PINHO**, a rua que tem início na Rua Ananias Ribeiro, passando em frente a casa do Sr. Rafael Barbosa indo até a BR. 020.

Art. 5º - Fica denominada de **MILTON BARBOSA PINHO**, a rua que tem início na Rua Mª. Angelita Moreira Melo, passando em frente a casa do Sr. Severo, indo até as proximidades do açude do Sr. Eimar.

Art. 6º - Fica denominada de **ARMANDO BARBODA DE ALMEIDA**, a rua que tem início na BR. 020, indo até a casa do Sr. Eugênio no bairro Henrique Jorge.

Art. 7º - Fica denominada de **ABEL DE PINHO VIEIRA**, a rua que tem início na BR. 020, passando em frente a casa do Sr. Elmar, indo até a casa do Sr. Abel, que denomina o nome da rua.



Art. 8º - Fica denominada de **MIGUEL MARQUES DA CRUZ**, a rua que tem início na Rua Angelita Moreira Melo, passando em frente a casa do Sr. Raimundo Pimenta, indo até as proximidades do açude do Sr. Armando Barbosa.

Art. 9º - Fica denominada de **MIGUEL DE PINHO VIEIRA**, a rua que tem início na Rua Armando Barbosa de Almeida, passando na lateral da escola Antonia Lobo, indo até a residência Sr. Marcos.

Art.10. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, 28 de junho de 2007.


Antonio Wilson de Pinho
PREFEITO MUNICIPAL